

SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
(DESTAQUE)

Termo de Cooperação

Processo nº 01400.015011/2013-77

EXERCÍCIO 2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
<p>MINISTÉRIO DA CULTURA CNPJ: 01.264.142/0002-00 ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco "B", CEP 70.068-900, Brasília-DF FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES CNPJ: 32901688/0001-77 ENDEREÇO: Quadra 601 - SGAN Lote L Ed. ATP 2º Andar</p>	
IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES	
<p>Pelo Ministério da Cultura: Jeanine Pires, Secretária-Executiva, 661290 SSP/SC, 785.711.209.78, Decreto 05.10.2012, D.O.U de 08.10.2012 .</p> <p>Pela Fundação Cultural Palmares: José Hilton Santos Almeida, Presidente, 08.662.576-1, 097.226.455-87, Decreto, de 25 de fevereiro de 2013, D.O.U de 26 de fevereiro de 2013.</p>	
LEGISLAÇÃO	
<p>O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.</p>	
OBJETO	
<p>Mapeamento de manifestações culturais na região nordeste por meio de parceria com Universidades Federais do estado do Nordeste para prestar serviços de elaboração de estudos e pesquisas sobre as mais diversas manifestações culturais negras, bem como a concepção de um banco de dados sobre o objeto.</p>	
JUSTIFICATIVA	
<p>A Fundação Cultural Palmares é uma entidade pública, vinculada ao Ministério da Cultura, constituída pela Lei Federal nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, cuja missão corporifica os preceitos constitucionais de reforços à cidadania, à identidade, à ação e à memória dos segmentos étnicos dos grupos formadores da sociedade brasileira, somando-se, ainda, o direito ao acesso à cultura e à indispensável ação do Estado na preservação das manifestações afro-brasileiras.</p> <p>Dentre as ações, destaca-se o apoio à produção e à disseminação de informações, estudos e pesquisas sobre a Cultura Afro-Brasileira. Para tanto, desenvolve projetos de fomento a publicações, concursos de premiação para pesquisadores da cultura negra, além de apoiar projetos de pesquisa, levantamentos e mapeamentos das manifestações culturais afro-brasileiras. Além disso, mantém o acervo arquivístico da Fundação Cultural Palmares, bem como a Biblioteca Oliveira Silveira, especializada em história e cultura afro-brasileira, contendo cerca de 17.000 itens disponíveis para consulta local, entre livros, periódicos, folhetos, dvds, cds e objetos tridimensionais.</p> <p>Desse modo, o pretense mapeamento estará em consonância com as atividades desenvolvidas por este CNIRC.</p>	



OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para Fundação Cultural Palmares.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador Relatório físico-financeiro, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros à Fundação Cultural Palmares para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) em parcela única, à conta da Dotação Consignada na LOA 2012, como segue:

Órgão Cedente: 42902 FNC - Ministério da Cultura

Unidade Gestora: 340035

Órgão Executor: Fundação Cultural Palmares

Unidade Gestora: 42902 – FCP – Coordenação Geral de Gestão Interna

Gestão: 34208

Finalidade: Realização do Projeto " Mapeamento de Informações Culturais"

Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Elemento de Despesas: 33.90.39

Fonte: 0118

ID Planejamento nº 1068

Plano Interno: 3FPF0010001

Valor: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico Unidade	Duração Quant.	Início	Término
Mapeamento	1	Assinatura do termo			Jul /2013	Ago /2013
	2	Levantamento das manifestações	Manifestações Levantadas	4 Meses	Set /2013	Mar /2014
	3	Montagem de banco de dados na região nordeste	Banco de Dados Montados	6 Meses	Abr /2014	Dez /2014

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de 17 (dezesete) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.


DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso IX, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

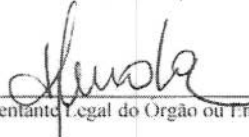
ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo MINISTÉRIO DA CULTURA, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília, de junho de 2013



Representante Legal do Ministério da Cultura
Jeanine Pires
Secretária-Executiva
Ministério da Cultura



Representante Legal do Órgão ou Entidade Proponente